

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.410

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008.

Dispõe sobre o quantitativo dos cargos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a prática de atos próprios de gestão, incluindo as deliberações sobre a situação funcional e administrativa dos servidores de seu quadro;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Resolução GPGJ nº 1.340, de 06 de setembro de 2006, que distribuiu os cargos do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público,

RESOLVE

Art. 1º - Os cargos referidos na tabela que acompanha a Resolução GPGJ nº 1.340, de 06 de setembro de 2006, e os cargos criados pelo artigo 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.169, de 20 de dezembro de 2007, passam a ser distribuídos conforme a tabela anexa, observadas as áreas de atribuição e especialidades técnicas previstas nos artigos 8º e 9º da Lei Estadual nº 3.899, de 19 de julho de 2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

TABELA ANEXA À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.410, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

CARREIRAS	ÁREAS	QUANTITATIVOS
Técnico Superior	Administrativa	57
	Controle Interno	6
	Documentação	1
	Informática	9
	Processual	252
	Saúde	4
	Total	329
CARREIRAS	ÁREAS	QUANTITATIVOS
Técnico	Administrativa	301
	Informática	15
	Processual	344
	Notificação	50
	Total	710
CARREIRAS	ÁREAS	QUANTITATIVOS
Auxiliar Especializado	Serviço de Apoio	13
	Transportes	18
	Total	31
CARREIRAS	ÁREAS	QUANTITATIVOS
Auxiliar	Administrativa	59
	Total	59